



**Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
Coordenação de Administração Patrimonial**

**RESULTADO DO EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS
E IRRECUPERÁVEIS nº 03/2021**

A Coordenação de Administração Patrimonial da SAEP/UFF, nos termos do item 4.4 do edital de doação de bens ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis nº 03/2021, publicado no Boletim de Serviço da UFF na data de 20/09/2021, divulga a relação classificatória das entidades habilitadas aos lotes de bens inservíveis divulgados:

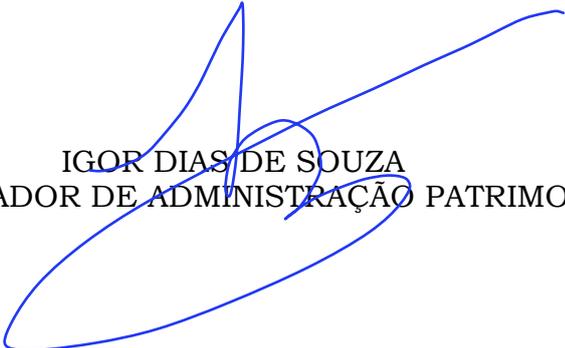
CLAS.	DONATÁRIOS HABILITADOS	TIPO	CNPJ	LOTES INTERESSADOS	ENVIO DE DOCUMENTOS
1º	Associação Brasileira de Reciclagem Eletrônica e Inclusão Digital (ABREID)	OSCIP	19.164.798/0001-35	TODOS	17/09/2021 às 13:35
2º	Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania - MPA	OSCIP	01.702.603/0001-06	TODOS	18/09/2021 às 08:31

A classificação das entidades habilitadas foi determinada com base nos critérios estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2 do Edital de doação nº 03/2021. Como ambas as entidades são classificadas como OSCIP's, foi utilizado o critério de desempate elencado no item 5.2:

“5.2 Persistindo o empate, em um mesmo critério de preferência, será dada prioridade ao órgão e entidade que primeiro manifestar seu interesse via encaminhamento da documentação por e-mail.”

Dessa forma, a **Associação Brasileira de Reciclagem Eletrônica e Inclusão Digital** foi a entidade habilitada e classificada em **1º lugar** por ter enviado o documento em 17/09/2021. Caso haja desistência por parte da organização, a **Movimento Popular do Arapoanga pela Cidadania - MPA**, classificada em 2º lugar, será convocada para recolher os materiais.

Niterói, 04 de outubro de 2021.


IGOR DIAS DE SOUZA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL